



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.448, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.370, de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e considerando a reorganização administrativa promovida por meio da Lei Municipal nº 5.220, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 1.370, de 22 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

(...)

III - Secretaria de Assuntos Jurídicos (SEASJU):

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.370, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.